



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

**Ofício nº68 /2013
De 28 de Junho de 2013.**

Senhor Prefeito,

Venho, através do presente, enviar devidamente aprovada por esta Casa Legislativa a **INDICAÇÃO de nº 33/2013**, de autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Reinaldo F. L. B.
30/07/2013

Exmo. Sr.
George Roberto Ribeiro Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

Ciente em, 17/05/2013
[Assinatura]
Presidente da Câmara



Reabi em:
04/05/2013
[Assinatura]
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 28/06/13

[Assinatura]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 33 /2013

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 17/05/2013

[Assinatura]
Ciente do Presidente da Comissão

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a **ÁREA CONHECIDA COMO TRAVESSA MAJOR JUSTINO DAS VIRGENS - ATRÁS DO POSTO DE LAVAGEM E DA CAPELA SENHORA DE FÁTIMA - RUAS E SUAS TRANSVERSAIS QUE DÃO ACESSO À TORRE, NOVO CEMITÉRIO E ADJACÊNCIAS - QUE TAMBÉM INTEGRAM AS CORRENTES**, nesta cidade, recebam da Municipalidade, por intermédio do setor competente, o atendimento às suas demandas envolvendo ações e serviços básicos.

CALÇAMENTO A PARALELEPIPADO DAS SEGUINTES RUAS

- Rua atrás da **PRAÇA DO CORTE** - em linha reta com suas transversais-fundos da Master Safras e Capela Nossa Senhora de Fátima, estendendo-se à ruas nas imediações da área da Prefeitura, da Torre e Novo Cemitério, que também integram a área das Correntes

DAS AÇÕES E OUTROS SERVIÇOS

. Realização de obras de esgoto sanitário nessas áreas;
- Intermediação junto à COELBA para instalação de rede de energia atrás da rua do Posto de Lavagem e Master Safras, bem como no trecho depois da casa de CIRILO e que dá acesso à rua da Torre.

- Contemplar essas áreas com espaços para a prática de esporte, cultura e lazer.
- Melhoria da estrada que passa pelo novo cemitério (a partir da casa de Joaquim Pinto) que dá acesso à Capela das Correntes;
- Estudar a viabilidade de na baixa onde se encontra a nação das Correntes (área em abandono) - ser construída uma barragem.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar as condições de vida das pessoas que moram na **ÁREA - RUAS E TRANSVERSAIS - ATRÁS DO POSTO DE LAVAGEM, MASTER SAFRAS E DA CAPELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA ATÉ O NOVO CEMITÉRIO E ADJACÊNCIAS - QUE TAMBÉM INTEGRAM AS CORRENTES**, permitindo a vida saudável a todos os moradores e transeuntes, os quais fazem jus aos serviços públicos pleiteados.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2013..


José Leal Matos
Vereador -PSDB




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 33/2013**, de autoria do Vereador **JOSÉ LEAL MATOS**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa
Portaria 01/2013

Reinaldo Filho
10/07/2013
=